



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS

✉ Rua Amapá, nº 933 – Jardim América – CEP: 15.607-022 – Fernandópolis/São Paulo
☎ (17) 3463-8000 – Fax: (17) 3463-8074 – <https://defernandopolis.educacao.sp.gov.br> – defer@educacao.sp.gov.br

ALOCAÇÃO DE PROFESSORES PARA A SALA DE LEITURA ORDEM DE PRIORIDADE

FAIXA II

- 1º. DOCENTES READAPTADOS
- 2º. DOCENTES TITULARES DE CARGO ADIDOS
- 3º. DOCENTES OCUPANTES DE FUNÇÃO-ATIVIDADE EM HORA DE PERMANÊNCIA
- 4º. DOCENTES TITULARES DE CARGO, COM AULAS ATRIBUIDAS **(LICENCIADO EM PEDAGOGIA, HABILITADO E QUALIFICADO EM LÍNGUA PORTUGUESA)**
- 5º. DOCENTES OCUPANTES DE FUNÇÃO-ATIVIDADE, COM AULAS ATRIBUIDAS **(LICENCIADO EM PEDAGOGIA, HABILITADO E QUALIFICADO EM LÍNGUA PORTUGUESA)**

FAIXA III

- 1º. DOCENTES READAPTADOS
- 2º. DOCENTES TITULARES DE CARGO ADIDOS
- 3º. DOCENTES OCUPANTES DE FUNÇÃO-ATIVIDADE EM HORA DE PERMANÊNCIA
- 4º. DOCENTES TITULARES DE CARGO, COM AULAS ATRIBUIDAS **(LICENCIADO EM PEDAGOGIA, HABILITADO E QUALIFICADO EM LÍNGUA PORTUGUESA)**
- 5º. DOCENTES OCUPANTES DE FUNÇÃO-ATIVIDADE, COM AULAS ATRIBUIDAS **(LICENCIADO EM PEDAGOGIA, HABILITADO E QUALIFICADO EM LÍNGUA PORTUGUESA)**

LOGO APÓS SERÁ ATENDIDO OS DOCENTES CONTRATADOS NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 1093/2009

A) DA PRÓPRIA DIRETORIA DE ENSINO - FAIXA II

B) DE OUTRA DIRETORIA DE ENSINO - FAIXA III